



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.254 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Promove Praça BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária nº 002, da Comissão de Promoção de Praças BM (CPP BM/2016), de 8 de setembro de 2016, publicada no BE nº 006/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente BM, pelo critério de Tempo de Serviço, o STEN BM RE 0099-5 AIRTON MAFRA GOMES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de agosto de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador